



REQ
00082/2021

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

REQUERIMENTO N° DE - CT-Covid19

Senhores Senadores,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, para fins de realização da audiência pública que irá *debater as campanhas de comunicação existentes sobre a pandemia e as estratégias, monitoramento de publicidade e a desinformação, 'fake news' sobre vacinação contra a Covid-19*, atendendo aos Requerimentos n. 058 e 062/2021, a inclusão dos seguintes participantes convidados:

1. **Darlan Rosa**, publicitário, artista plástico/gráfico, programador visual e professor. Integrou a equipe de planejamento e coordenação da programação visual das publicações editadas pelo Departamento de Documentação e Divulgação do MEC. **Criador do Zé Gotinha**, personagem da campanha de marketing contra a poliomielite, que virou símbolo de sucesso da vacinação no Brasil. Trabalhou internacionalmente na criação de animações para campanhas de saúde em vários países; e
2. **Pyr Marcondes**, consultor especialista de comunicação e marketing - autor do prefácio do livro “**O Outro Lado da Máscara: Como ser relevante na comunicação e no marketing em um mundo pós-pandemia**”, obra de Sulamita Mendes e time de especialistas experientes e conhecidos no mercado.

JUSTIFICAÇÃO

A pandemia permanece assolando o país.

Evidencia-se o descumprimento das medidas protetivas por parte da população, o que tem sido diretamente associado à desinformação ou ruídos/divergências nas posturas informativas governamentais.



SF/21866.01472-06



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador CONFÚCIO MOURA

Uma campanha publicitária eficiente tem o poder de orientar adequadamente o cidadão, conscientizá-lo quanto às consequências de suas ações e postura social diante da pandemia.

Não obstante, a informação compartilhada por fontes fidedignas, alcançando a todos os povos em suas diversas e adequadas linguagens, possibilita que o cidadão esteja “blindado” quanto às perigosas “fake news” que podem levar à automedicação e ao abandono dos necessários cuidados contra a propagação do vírus, dentre outras consequências.

Entendo que é dever desta comissão incluir no debate especialistas da área de comunicação e marketing relacionados ao tema, apontando abordagens mais adequadas para a comunicação governamental e o uso de ferramentas e campanhas publicitárias de utilidade pública mais eficientes, para que possamos contribuir quanto a uma agenda propositiva de combate à pandemia e seus reflexos imediatos e futuros.

Pelo exposto, mui respeitosamente, submeto e conto com a sensibilidade e apoio dos nobres pares na aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Senador CONFÚCIO MOURA
MDB/RO



SF/21866.01472-06